**Indicação nº 1043/2020**

Exma. Sra.

**Ana Maria Ferreira Proença**

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Nesta.

Senhora Presidente,

Os vereadores infra-assinados, na forma regimental e ouvido o Plenário, requerem a V. Exa. enviar ofício ao Executivo solicitando informar a esta Casa, **no prazo máximo de 15 dias**, qual a previsão para início do funcionamento da capela velório instalada na Rua João Alves de Oliveira, considerando-se que a obra está aparentemente concluída desde o início do ano de 2020. Os Vereadores solicitam informar também o custo total da obra e quais serão os critérios adotados para utilização do espaço (se haverá cobrança pelo uso e isenção para famílias em situação de vulnerabilidade, de quem será a responsabilidade pela coordenação do uso do espaço, e quais funerárias prestarão serviço àquela comunidade).

Ponte Nova, 06 de novembro de 2020.

**Sérgio Antônio de Moura - Republicanos**

**Vereador**